



DECRETO Nº 6162 DE 02 DE ABRIL DE 2024

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 1º e da Lei Municipal nº 1.800 de 01 de Abril de 2024, publicada em 02 de Abril de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2024 no valor de até **R\$ 100.771,92 (cem mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos)** para suplementar o seguinte programa:

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0007-2-046 - Apoiar Eventos Culturais

2145 – 3390.39.00 – 1063 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 100.771,92

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte de recurso conforme segue e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64:

• Excesso de Arrecadação:

Fonte 1063 – Transferência da Política Nacional Aldir Blanc-Lei 14399/22..... R\$ 100.771,92

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE ABRIL DE 2024


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal